

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (09/06/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PROCEDIMENTO CONCURSAL/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
  - b) PAULA DIAS: RUA DA IGREJA, N.º 6, EM ALDEIA VELHA/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO;
  - c) PAULO LIMA: DIGITALIZAÇÃO DE BOBINES COM ENTREVISTAS FEITAS, EM 1976, POR MODESTO NAVARRO/PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO;
  - d) ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO: ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL;
  - e) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
  - f) CIMAA: EQUIPAMENTO EUROACE SPORT - CANOAGEM/ATIVIDADES NÁUTICAS/CANDIDATURA;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS;
  - 4.2. ENTRONCAMENTO DA RUA 1.º DE MAIO E O CM 1067/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. CANDIDATURA ECOXXI 2020/PARECER;
9. ANTÓNIO MANUEL DE MATOS CORREIA/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
10. MARIA DE FÁTIMA CORTES/RENDAS/INFORMAÇÃO;
11. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;
12. HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA;
13. CANDIDATURA/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS;
14. CANDIDATURA/CONSTRUÇÃO DE RAIZ DA ESCOLA BÁSICA DE AVIS;

15. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de junho de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.291.298,32€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre .....	1.244,42€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros informando que pretende dar início a um procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional por tempo indeterminado, pelo que, solicita a colaboração do Município na designação de pessoas habilitadas para a constituição do júri.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado pela Freguesia de Figueira e Barros.

b) Uma carta de Paula Alexandra Penteadó Dias, solicitando, na qualidade de inquilina do Município, a renovação do contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua da Igreja, n.º 6, em Aldeia Velha (termina a 30 de junho de 2020), visto estar interessada em continuar a residir nesta freguesia (não tem outro sítio para morar) e as suas condições financeiras serem pobres, vivendo com o rendimento social de inserção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente ao imóvel acima identificado, celebrar contrato de arrendamento com Paula Alexandra Penteadó Dias, válido por um ano, com uma renda no valor de 20,00€ (vinte euros) mensais.

c) Uma comunicação de Paulo Lima a comunicar que, desde 1990, tem trabalhado sobre poetas “populares” e história oral. Este seu interesse deve-se à obra do escritor António Modesto Navarro, que, em 1976, fez dezenas de entrevistas gravadas sobre a reforma agrária, a memória história e política dos camponeses e dos assalariados alentejanos e da sua resistência à ditadura salazarista, assim como gravou dezenas de poetas populares. Modesto Navarro editou livros em 1976, 1977, 1978 e 1980, ficando por editar um terceiro volume dedicado à Memória e Resistência no Baixo Alentejo. Como primeira etapa, é necessário a digitalização das gravações (20 bobines com uma estimativa de 80 horas de som). Tendo a responsabilidade de reunir as condições necessárias para a concretização do trabalho, vem saber da oportunidade do Município participar nesta primeira fase, pagando 1/3 do valor, cerca de 900,00€.

Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, informou o seguinte:

“A proposta agora apresentada demonstra-se de relevante interesse no âmbito da história recente da população do concelho de Avis. O Município tem vindo a usar a obra de Modesto Navarro em diversas iniciativas, incluindo como fonte primária do projeto Avis Memórias de um Povo.

O escritor Modesto Navarro já participou em iniciativas promovidas pelo Município de Avis, cujo objetivo foi o de perpetuar as memórias deste território.

O museu do campo alentejano possui um núcleo destinado à divulgação do processo de reforma agrária no Concelho. O trabalho que agora se propõe pode constituir-se como elemento complementar e integrador da exposição disponível. No âmbito das atribuições e competências plasmadas na alínea e) do artigo 23º e alínea t) do n.º 1, do artigo 33º competências na Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, proponho que se apoie o projeto identificado.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o trabalho editorial em causa, nos termos propostos.

d) Uma comunicação da Entidade Regional de Turismo enviando acordo de cooperação a celebrar entre a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP) e o Município de Avis, no âmbito da participação deste na Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo no desenvolvimento do “Projeto de Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de cooperação e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal.

e) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 11 de julho de 2020 para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

f) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo enviando listagem com equipamentos/materiais e respetivas características, no âmbito do projeto Euroace Sport, atividade de canoagem/desportos náuticos, sendo da responsabilidade de cada Município assegurar 25% do que pretender adquirir.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

“Propõe-se que o Município integre a presente candidatura.

De acordo com a informação técnica realizada pelo setor do Desporto, tendo presente o material náutico municipal e a procura do mesmo, propõe-se a que seja incluído na candidatura o seguinte material:

10 cayakes para 1 ou 2 pessoas (1 adulto + 1 criança) e 10 cayakes duplos (2 adultos + 1 criança), assim como 30 pagaias e 50 coletes

Os coletes devem ser distribuídos pelas seguintes categorias:

15 coletes – 25 a 40 kg

10 coletes – 40 a 60 kg

15 coletes – 60 a 80 kg

10 coletes superior a 80 kg”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar a candidatura e participar no procedimento de aquisição.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT aplicável, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de arborização com sobreiro (P\_ARB\_046891), de uma parcela da Herdade da Torre (prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1 BB1), da Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: De acordo com o parecer conjunto GTF/DOUSU e concordância do Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Junta de Freguesia de Galveias.

##### 4.2 – ENTRONCAMENTO DA RUA 1.º DE MAIO E O CM 1067/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO

De União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar uma nova abordagem para o constrangimento existente no entroncamento da Rua 1.º de maio e o CM 1067. É proposta uma alternativa que atualize o entroncamento, retirando o triângulo existente (e desatualizado), de modo a não provocar acidente e conflito com autoridades ao nível viário.

Na sequência do despacho da Senhora Vereadora (elaborar uma proposta para dar resposta ao problema identificado), analisado o local espacialmente e procurando solucionar o constrangimento existente com alguma celeridade, é proposta a seguinte opção/alternativa: retirar toda a área do triângulo e pavimentá-la com betuminoso, passando a ser um entroncamento urbano “informal”, desde que sinalizado verticalmente com os elementos necessários e identificado no pavimento qual a via com prioridade (sem o compromisso de um projeto).

Na mesma informação, o Diretor de Departamento Municipal emitiu o seguinte parecer:

“... Face às características da via e ao reduzido tráfego, afigura-se preferível prescindir da aplicação dos cânones da engenharia rodoviária e implementar uma solução, em tempo útil, que evite os constrangimentos referidos. Esta passaria pela eliminação de qualquer obstáculo, mantendo um entroncamento simples, sinalizado, cf. refere a alternativa 3”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e parecer técnicos, aprovar a proposta apresentada pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

## 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 32/2020 – Nelson José Godinho Calhau - Aquisição de grades de fixação e rede de metal distendido;

- P.º N.º 33/2020 – Regiset, S.A. - Aquisição de folhetos promocionais do Município.

### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 99/2020 – Tractomoz, S.A. - Aquisição de corta mato ligeiro de 1,40mt;

- P.º N.º 100/2020 – Filipa Varela Joglar - Aquisição de serviços na área da veterinária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 101.954,27€ (cento e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 205.372,26€ (duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 8 – CANDIDATURA ECOXXI 2020/PARECER

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Técnico Superior, Jorge Rocha, a propor candidatura ao ECOXXI 2020, sendo para tal necessário o pagamento de 320,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura ao Programa ECOXXI 2020 e proceder ao pagamento de 320,00€ (trezentos e vinte euros), no âmbito da mesma.

## 9 – ANTÓNIO MANUEL DE MATOS CORREIA/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente o anúncio 14863/2020, de 13 de junho de 2020, referente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel localizado na Rua Vila Graça, 3, em Avis, com o artigo matricial 246, cujo proprietário é António Manuel de Matos Correia, residente na Rua Bento de Jesus Caraça, 28, Álamos, em Évora, para efeitos de venda, pelo preço de 34.000€ (trinta e quatro mil euros), a Maria Fernanda de Sousa Vieira Trenk,

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de junho de 2020, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima identificado.

## 10 – MARIA DE FÁTIMA CORTES/RENDAS/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Técnico Superior, Ângela Marques, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 11 de março e 12 de maio de 2020, referente à renda da habitação localizada na Antiga E.N. 243, n.º 21, em Avis, propriedade do Município, onde reside a Sra. Maria de Fátima Costa Cortes, com contrato de arrendamento desde 13 de agosto de 2008:

“ ... em deliberação de câmara de 08 de abril de 2020 foram anulados todos os documentos de receita, considerados incobráveis, pelo facto de a dívida se encontrar prescrita e de ter passado todo o prazo legalmente possível para acionamento da respetiva cobrança coerciva, onde se incluem as rendas (data extrema: junho de 2016)

Procedeu-se ao novo cálculo da dívida até abril de 2020, com base no valor mensal de 4,39€, acrescido 20% de juros de mora. Deste modo a dívida apresenta o valor de 242,33€. ...

Caso esta proposta seja aprovada, a Sra. Maria de Fátima deverá ser informada do novo valor em dívida, 242,33€. Propõe-se que se mantenha o pagamento faseado da dívida, no prazo de seis meses, conforme acordado entre as partes. Considera-se não existir necessidade de o pagamento ser feito com um valor contante, mas terá de ser cumprido o prazo estabelecido (esta proposta deve-se às condições de saúde e de necessidade de medicamentos da requerente). ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo ser fixado um plano de prestações.

## 11 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 07/2020 – “Ampliação e Reabilitação das Piscinas Municipais”, com o preço base de 450.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 240 dias, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - João Pedro Xavier Abelho Amante

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Maria Lisete Nunes dos Santos

Suplentes:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2020, 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

## 12 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA

O Senhor Presidente propôs que fosse aprovado edital que adjudica, através de hasta pública, a venda de um lote de ferro velho e sucata, bem como o caderno de encargos e o programa de procedimento respetivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 13 – CANDIDATURA/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS

O Senhor Presidente propôs que fosse apresentada a candidatura “Requalificação e modernização da Escola Básica Mestre de Avis”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura indicada e aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e programa de concurso, assim como adotar a modalidade de concurso público.

#### 14 – CANDIDATURA/CONSTRUÇÃO DE RAIZ DA ESCOLA BÁSICA DE AVIS

O Senhor Presidente informou que não será tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia, em virtude do tema se incluir no ponto anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 15 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e a Proposta de Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das 43 Associações registadas, 29 apresentaram candidatura aos apoios municipais.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Caso a entrega de documentos não ocorra até ao próximo dia 24 de julho e não seja efetuada qualquer transferência de verba relativa a 2020, a candidatura fica sem efeito;

3. Relativamente à proposta de apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

3.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não dos meios solicitados;

3.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. O Município analisará e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte. Cada Associação deverá ter direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, uma vez que a utilização do mesmo está condicionada;

4. No sentido da formalização dos apoios a conceder, celebrar protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural .....900,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha .....800,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense .....800,00 €
- Casa do Benfica em Avis .....2500,00 €
- Centro Republicano Ervedalense .....1500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural .....1200,00 €
- Escoteiros de Portugal - Grupo 263 - Avis .....500,00 €
- Rancho Folclórico de Avis .....4200,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis .....800,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis .....850,00 €
- Casa do Povo de Ervedal .....1800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros .....4450,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis.....4100,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses” .....4000,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense .....500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis .....800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense .....2000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ....1425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo .....600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha .....600,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu .....600,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego .....825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis ....825,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado .....600,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros .....825,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos .....600,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis ....800,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu .....200,00 €
- ADERAVIS .....1150,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador António Luís Marques não participou na deliberação na parte relativa à Associação Juvenil Alcorreguense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e à Sociedade Recreativa Benavilense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)8; B)10; B)11; B)12; B)13 e B)15.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.



E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.